

Prova de Equivalência à Frequência | Português (Oral) 1.º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO-PROVA 41 | 2025/2026

1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.
-

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Português permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas a desenvolver no 1.º Ciclo como consta da legislação vigente e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois momentos.

A valorização dos diferentes momentos da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos momentos da prova

Momentos	Atividades a realizar	Cotação (em pontos)
Leitura em voz alta e interação oral	Leitura expressiva de um texto. Resposta a questões sobre o texto lido.	75
II Exposição Oral	Produção de um comentário a partir de suportes apresentados pelo júri.	25

No primeiro momento, o examinando apresenta-se, faz a leitura de um texto, responde a um questionário e a algumas questões gramaticais.

No segundo momento, o examinando escolhe uma imagem que lhe é apresentada, da qual faz a descrição e responde ao questionário que visa a comunicação oral, expressão e compreensão.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos curriculares desta disciplina.

4. Critérios gerais de classificação

A valorização de cada domínio é a seguinte:

Domínios	Cotação (pontos)
Leitura	30
Oralidade	25
Educação Literária	15
Gramática	30

5. Material autorizado

A prova oral apoia-se num texto (1º momento) e numa imagem (2º momento) em suporte de papel. Estes materiais serão entregues ao examinando, pelo aplicador, em cada um dos momentos da prova.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do artº 29º, da secção III, do Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de Departamento



A Presidente do Conselho
Pedagógico

